

Id:05D512277ADA6A34



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
 Praça Marquês de Paranaguá, 615-Centro-CEP: 64.970-000
 CNPJ: 23.624.281/0001-59 Email:camaraparnagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR a Srta. ALANA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 069.502.813-82 para o Cargo Comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – com lotação na Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.


CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
 Presidente
 Carlos Sebastião de Melo Pereira
 Presidente
 C.P.F.: 815.346.201-68
 Câmara Mun. de Parnaíba-PI

Sancionada, Publicada e numerada a Presente Portaria sob nº 01/2026, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Id:089B9D1835EE6A3A



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
 Praça Marquês de Paranaguá, 615-Centro-CEP: 64.970-000
 CNPJ: 23.624.281/0001-59 Email:camaraparnagua@hotmail.com

PORTARIA Nº 05/2026

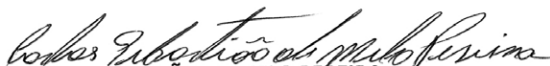
O Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, em conformidade com a legislação vigente: **NOMEAR a Srta. ANA IRES BATISTA LUSTOSA**, portadora do CPF nº 083.353.803-92 para o Cargo Comissionado de CHEFE DE ALMOXARIFADO – com lotação na Câmara Municipal de Parnaíba-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba, 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Parnaíba-PI.


CARLOS SEBASTIÃO DE MELO PEREIRA
 Presidente
 Carlos Sebastião de Melo Pereira
 Presidente
 C.P.F.: 815.346.201-68
 Câmara Mun. de Parnaíba-PI

Sancionada, Publicada e numerada a Presente Portaria sob nº 01/2026, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Id:09FEE290937868C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 002/2026; Pregão Eletrônico Nº 002/2026; Abertura da Sessão: 09:30 Horas, do dia 03.02.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico para a prefeitura municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI. FONTE DE RECURSOS: FPM / FME / FUS / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, em 20 de janeiro de 2026.


 Antônio Lindomar Sousa Alencar
 Pregoeiro

Id:09FEE2909378693E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 005/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

“Fixa valores de diárias pagas aos integrantes do Poder Executivo do Município de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de disciplinar, no âmbito do Município, a concessão de diárias;

CONSIDERANDO a necessidade dos agentes políticos e demais servidores deslocarem-se da sua sede, a serviço do Município;

CONSIDERANDO a previsão de despesa na Lei Municipal nº 256/2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores autorizados para as diárias a serem pagas ao Chefe do Poder Executivo, em seus deslocamentos para fora do Município de Caldeirão Grande do Piauí, conforme segue:

- I - diária sem pernoite: **R\$ 400,00** (quatrocentos reais);
- II - diária alimentação e pernoite no Estado do Piauí: **R\$ 800,00** (oitocentos reais);
- III - diária alimentação e pernoite fora do Estado do Piauí: **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
 Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES:06483620357
 Data: 2026.01.16 15:11:29
 83620357

1/3

(Continua na próxima página)